

Para o Gabinete de Apoio à Vereação, Ana Paula Neves da Cunha Pimenta e Daniel Márcio Fernandes Neves como Secretários, ao abrigo do n.º 2 do artigo 42.º conjugado com o n.º 4 do artigo 43.º da lei suscitada.

16 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *João Duarte Anastácio de Carvalho*.

307474676

## MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

### Aviso n.º 15812/2013

#### Regresso da licença sem remuneração de longa duração

Para os devidos efeitos, torna-se público que, pelo meu despacho de 9 de dezembro de 2013, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizado o regresso ao serviço a partir de 12 de dezembro de 2013 do assistente operacional Vítor André Esteves Arribas, que se encontrava de licença sem remuneração de longa duração.

13 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Artur Manuel Rodrigues Nunes, Dr.*

307474335

## MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

### Aviso (extrato) n.º 15813/2013

**Procedimento Concursal Comum para preenchimento de vinte e um postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (01/2013), aberto pelo aviso n.º 5710/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 83, de 30-abr-2013 (referências A e E).**

#### Listas Unitárias de Ordenação Final dos candidatos aprovados

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 06-abr, torna-se público que foram afixadas as listas unitárias de ordenação final, homologadas, relativas ao procedimento concursal em epígrafe e às seguintes referências: A (técnico superior, 1 posto de trabalho na área funcional de engenheiro florestal) e E (técnico superior, 1 posto de trabalho na área funcional de educador de infância).

As listas, homologadas em 10 e 16-dez-2013, por despacho da Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, no uso de competência que lhe foi delegada, foram objecto de notificação aos candidatos, através de ofício registado, encontrando-se afixadas em local visível e público, nos Paços do Concelho e disponibilizada na página electrónica ([www.cm-monchique.pt](http://www.cm-monchique.pt)), tudo nos termos dos n.º 4 a n.º 6 do artigo 36.º da referida Portaria.

Dos despachos de homologação exercidos sobre as referidas listas pode ser interposto recurso hierárquico nos termos do artigo 39.º da mesma Portaria.

16 de dezembro de 2013. — Por delegação de competências, a Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Arminda de Lurdes Andrez*.

307473817

## MUNICÍPIO DE NORDESTE

### Edital n.º 1108/2013

Carlos Alberto Medeiros Mendonça, Presidente da Câmara Municipal do Concelho do Nordeste:

Torna público, que esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia 9 de dezembro corrente deliberou, por unanimidade, submeter a apreciação pública a alteração do artigo 31.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Nordeste, conforme proposta em anexo, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação no *Diário da República*, em cumprimento do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal, Praça da República, 9630-141 Nordeste, dentro do período atrás referido.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

11 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Carlos Mendonça*.

### Proposta de alteração da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Nordeste

Considerando que:

O país, a Região e o Concelho encontra-se, como é sabido, mergulhado numa grave crise económica;

A crise é ainda mais significativa em meios pequenos como é a realidade do Concelho do Nordeste;

Os valores das taxas municipais para pedidos de utilização da casa de matança tornam-se elevados, dado que, o montante a cobrar refere-se a cada unidade a abater;

Proponho a alteração do artigo 31.º da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município do Nordeste, alterando o ponto n.º 1 e aditando-lhe o ponto n.º 2, passando o referido artigo a ter a seguinte redação:

## CAPÍTULO XVIII

### Casa de Matança

Artigo 31.º

#### Casa de Matança

Valor  
(em euros)

#### 1. Por utilização para abate

1.1 Vitelos a abater até 6 meses de idade . . . . .	15,00
1.2 Novilhos dos 6 meses aos 2 anos de idade . . . . .	30,00
1.3 Gado bovino com mais de 2 anos de idade . . . . .	35,00
1.4 Suínos . . . . .	15,00
1.5 Caprinos ou ovinos . . . . .	10,00
1.6 Outros . . . . .	10,00

2. “Pela segunda unidade a abater, importa o pagamento de 50 % a menos do valor correspondente ao da taxa aplicável no número anterior e as seguintes unidades 80 %”.

207478361

## MUNICÍPIO DE ODEMIRA

### Aviso n.º 15814/2013

Para os devidos efeitos se torna público que através do meu Despacho n.º 1/2013 P, de 15 de outubro, e de acordo com o disposto na alínea *c*), n.º 1, conjugado com o n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/1999 de 18 de setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, parcialmente revogada pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nomeei, como vereadores em regime de tempo inteiro, o senhor Helder António Guerreiro (Lic.) e a senhora Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís (Lic.), com efeitos a partir de 15 de outubro do corrente ano (inclusive).

14 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Candeias Guerreiro*, engenheiro.

307425995

## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

### Aviso (extrato) n.º 15815/2013

Nos termos e para os efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que este Município celebrou os seguintes Contratos de Trabalho em Funções Públicas:

1 — Por Tempo Indeterminado, com:

Gustavo Rodrigues da Silva Jorge Pelichos, na categoria e carreira de técnico superior, com início a 1 de setembro de 2008 e o vencimento de 740,61€.

Joana Rosa Roça de Vasconcelos Mota, na categoria e carreira de técnico superior, com início a 16 de fevereiro de 2009 e o vencimento de 1.101,93€.